



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede férias.

VALDIR MACHADO SOARES, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado pela servidora;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CASSIA GIACON**, matrícula Nº **5314**, no exercício do cargo efetivo de Auditora Fiscal de Tributos Municipais, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **15 (quinze)** dias de férias, sendo 05 dias referentes ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2017 até 07 de novembro de 2018 e 10 dias referentes ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2018 até 07 de novembro de 2019, a contar de 09 de janeiro de 2020 até 23 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIR MACHADO SOARES
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 08 de janeiro de 2020.

Gilmar Antônio Carboni
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.